



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 803, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar **EDGAR APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de Pintor, Classe NA VI, do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a Função de Encarregado do Departamento de Trânsito, Símbolo SFP-FE a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 139, de 4 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de junho de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 803, de 1º/06/2022 foi publicada na data de 1º/06/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão